EMENDA ADITIVA 02 /2022

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.02/2022

Art.1º. O Projeto de Lei Complementar nº.02, de 10 de fevereiro de 2022 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Anexo atribuições do cargo de provimento efetivo Operador de Máquinas Pesadas"

"Requisitos":

- Possuir certificação em um curso profissionalizante para ser operador de máquinas pesadas.

Justificativa: Considerando que no Brasil é exigido que o interessado em se tornar operador de máquinas pesadas tenha mais de 18 anos, ensino fundamental, Carteira Nacional de Habilitação categoria B e certificação em um curso profissionalizante para ser operador de máquinas pesadas. Contudo no projeto de lei complementar em tela, não estava contendo a exigência de certificado do curso profissionalizante. A finalidade da emenda aditiva é para que o servidor para o exercício deste cargo tenha no mínimo o curso para operar as máquinas pesadas.

Santana da Vargem/MG, 21 de março de 2022

JACKSON LUIZ VENÂNCIO DE SOUZA
VEREADOR